ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Resolução nº 323, de 15 de dezembro de 2025

Concede Moção de Aplausos à Senhora Luciléia Reis de Araújo e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Senhora Luciléia Reis de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jaru, especialmente na área da saúde pública.

Art. 2º A presente Moção de Aplausos será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal de Jaru.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Silvio Aquerley da Silva
Vice-Presidente

Ademar Lopes do Nascimento
1º secretário

Celiandro Ribeiro de Jesus
2º Secretário

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58

Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO**, **VEREADOR**, em 16/12/2025 às 07:43, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 16/12/2025 às 08:20, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3643418** e o código verificador **FA8CEF7D**.

Referência: Processo nº 51-482/2025. Docto ID: 3643418 v1